



**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 97/SUB-MP/2023**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6055.2023/0003355-4

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

**CONTRATADA:** STEIN INCORPORAÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY, GRAMADO SINTÉTICO, QUADRA DE AREIA, VESTIÁRIO, PLAYGROUND, ATI, SALA ADMINISTRATIVA E SALÃO MULTIUSO, RUA FORTE GUANABARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da célula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **17.861.752/0001-40**, com sede na Av Paulista, 2073 – Horsa II – Conjunto 1201 – 12º andar – Bela Vista – São Paulo - SP, neste ato representado pela senhor **CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.700.990-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 318.902.188-04, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 102353327**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso III do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de **28/04/2024** com término previsto para **11/06/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 97/SUB-MP/2023 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 27 de abril de 2024.

Pela CONTRATANTE



---

**DAMARIS DIAS MOURA KUO**  
Subprefeita  
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

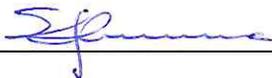


---

**CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**  
RG.: 35.700.990-3  
CPF: 318.902.188-04

Testemunhas:

1)



---

**Sueli Ferreira Lima Res.**  
RF: 634.260.4  
SUB-MP/GAB

2)



---

**Sonia Aparecida Piffer**  
RF. 133.99.7.00  
SUB-MP/GABINETE